

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 698 de 11 de maio de 2022, publicada no D.O.RIO de 12 de maio de 2022.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 03/08/2026

**SMS-PRO-2025/23903 - ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90182/2026**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 01 - PCA 2026 - medicamentos com perfil de atenção básica, destinados às unidades de Saúde do Município do Rio de Janeiro**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

| ITEM | EMPRESA                                    | VALOR UNITÁRIO (R\$): |
|------|--------------------------------------------|-----------------------|
| 59   | AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 0, 6550               |

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ATOS DA COORDENADORA  
PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 03 DE AGOSTO DE 2026

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

**RESOLVE:**

Nº 807 - Aposentar **JOSE MAURICIO COLAPIETRO**, Médico Pediatria, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/149.115-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.042746/2026-94 (S/SUBPAV/CAP-3.1/ P-NAC).

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

**RESOLVE:**

Nº 808 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 29 de setembro a 02 de outubro de 2026, a **GISELLE FARIA GALHARDO**, Gerente II, da S/SUBHUE/CGE-4/ HMLJ/CMILD/GEM, matrícula 11/236.600-3, para participar do “15º SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE”, que será realizado em São Paulo - SP, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.073346/2026-21.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
GERÊNCIA DE PESSOAL  
EXPEDIENTE DE 03 DE AGOSTO DE 2026

SEI - SMS-PRO-2025/81268 - Faltas de 15/09/2025 a 14/10/2025 retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dias 27/09/2025, 03/10/2025 e 09/10/2025 e FOLGAS de 28/09/2025 a 02/10/2025, de 04/10/2025 a 08/10/2025 e de 10/10/2025 a 14/10/2025 e INDEFERIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL de 15/09/2025 a 26/09/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS  
DESPACHOS DA GERENTE  
EXPEDIENTE DE 03/08/2026

**Processo n.º: 000900.062988/2026-02**  
**Nome: JOSÉ GERALDO MENDES DE SOUZA**  
**Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA**  
**Matrícula: 10/252.472-6**

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado ao Município de Duque de Caxias, no período de 12/10/1989 a 21/09/2008, como efetivo, no total de 6915 dias, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/79, observando a Lei Complementar nº 34/97, publicada no D.O. de 02/12/1997. Considerando 6915 dias para fins de triênio e 6915 dias de efetivo exercício no serviço público.  
Solicitação feita em 03/07/2026.

**Processo n.º: 000900.060159/2026-87**  
**Nome: CLAUDIA LESSA ZIADE**  
**Cargo: MÉDICO GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA**  
**Matrícula: 10/201.504-8**

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado ao Município de Angra dos Reis, no período de 24/07/1997 a 18/05/1999, como efetivo, no total de 663 dias, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/79, observando a Lei Complementar nº 34/97, publicada no D.O. de 02/12/1997.  
Solicitação feita em 25/06/2026.

**Processo n.º: SMS-PRO-2025/85285**  
**Nome: FABIA RODRIGUES TAVARES**  
**Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**  
**Matrícula: 10/208.052-1**

Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 05/07/1991 a 11/02/1992 e 01/01/1996 a 18/12/1996, no total de 570 dias, ressaltando que o período de 22/05/2000 a 16/05/2002 já consta averbado na matrícula em questão e desprezando o período de 01/09/1995 a 31/12/1995, por ausência de contribuições previdenciárias.  
Solicitação feita em 20/07/2026.

**Processo n.º: 000900.065530/2026-05**  
**Nome: SIDNEI SILVA DE LIMA**  
**Cargo: AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS**  
**Matrícula: 10/231.218-9**

Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado no período de 01/02/1989 a 24/12/2002, no total de 5.069 dias.  
Solicitação feita em 09/07/2026.

**Processo n.º: 000900.063387/2026-17**  
**Nome: FLAVIA VALERIA ALVES FRAZÃO**  
**Cargo: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Matrícula: 10/193.038-7**

Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado no período de 16/01/1995 a 02/04/1996, no total de 442 dias.  
Solicitação feita em 06/07/2026.

**Processo n.º: 000900.015724/2026-51**  
**Nome: SUELI MENDES BLANC**  
**Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS**  
**Matrícula: 251.380-2**

Desaverbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 01/01/1986 a 09/03/1987, 01/04/1987 a 18/09/1987, 26/10/1997 a 02/12/1998, 14/12/1998 a 20/03/1999, 23/03/1999 a 19/11/1999, 01/02/2000 a 05/05/2000, 16/01/2001 a 04/03/2002 e 05/03/2002 a 16/05/2002, no total de 1.929 dias, com base no acolhimento à Promoção PG/PPE/05/2001/FBMC, pelo então Exmº Sr. Secretário Municipal de Administração, através do processo n.º 07/015.773/82 - MAGN, **mantendo-se averbado o período de 02/01/1989 a 25/10/1997, no total 3.214 dias**  
Solicitação feita em 10/06/2026.

**Processo n.º: 000900.069387/2026-12**

Face determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, bem como o contido na Circular CVL/SUBSC/CGRH/CTNRH nº 02/2019, desaverbe-se o período de 01/03/1998 a 28/02/2000, no total de 730 dias, prestados como Residente Nutricionista.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0  
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA  
EXPEDIENTE DE 03/08/2026

**SMS-PRO-2023/30829-** Autorizo o empenhamento da despesa: **2026NE000174**

- Nº DA AQUISIÇÃO: 221800000028
  - OBJETO: Prestação de Serviços de Laboratório.
  - PARTES: **SMS/CAP1.0 e CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA**
  - FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art.1, CAPUT
  - RAZÃO: Licitação - Pregão
  - VALOR: **R\$ 194.789,24** (Cento e noventa e quatro mil, setessentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos)
  - AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto**
- Omitido: D.O 03/08/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE  
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA  
EXPEDIENTE DE 03/08/2026

**Processo 000900.072037/2026-33** - Aprovo o Termo de Referência e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**Processo 000900.072057/2026-12** - Aprovo o Termo de Referência e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**Processo 000900.072762/2026-10** - Aprovo o Termo de Referência e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**Processo 000900.074110/2026-10** - Aprovo o Termo de Referência e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**Processo 000900.074129/2026-58** - Aprovo o Termo de Referência e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO  
PORTARIA “P” S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC Nº 31/2026 DE 03 DE AGOSTO DE 2026  
O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

Instaurar Comissão de Sindicância para apurar ocorrência na Central de Material e Esterilização no âmbito do Hospital Municipal Miguel Couto, designando para sua composição os seguintes membros: **Djalma Santos da Silva**, Agente de Administração, Matrícula: 10/219.039-5; **Rosana Moraes Mendes da Silva**, Enfermeira, Matrícula: 11/225.306-0 e **Paulo Ottoni di Tullio**, Médico, Matrícula: 12/293.191-3, a ser presidida pelo primeiro membro.